



CULTURA NA TELA

João Victor Fávoro Turina – bolsista UEMS ¹
Djalma Querino de Carvalho – orientador ²

¹Estudante do Curso de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Paranaíba; E-mail: joao.turina@hotmail.com

²Professor do Curso de Ciências Sociais da UEMS, Unidade Universitária de Paranaíba; E-mail: djalmacarvalho@terra.com.br

Área Temática da Extensão: Cultura e Educação

RESUMO

O Brasil é um país dotado de muitas culturas devido a sua amplitude territorial e também a miscigenação de povos e automaticamente de culturas. Cultura é tudo aquilo que uma região possui: gastronomia, costumes, festas, música, folclore, enfim, tudo aquilo que há na vida dos indivíduos que moram em determinado local. O Mato Grosso do Sul, devido a sua localização geográfica e principalmente por questões históricas e políticas, como a migração de cidadãos vindos de vários estados para a tentativa de melhorar a vida na região, trazendo uma carga cultural enorme, possui uma gama enorme de características culturais. O projeto de extensão terá ações voltadas para alunos do ensino médio de escolas públicas de Paranaíba. As ações consistir-se-ão na exibição de filmes aos participantes, e ao final haver uma análise do filme, procurando destacar aspectos culturais no filme e discutir sobre o tema destacado. Sendo assim, a proposta do projeto é de aumentar o interesse e a análise crítica dos diversos tipos de cultura apresentados nas diversas obras do cinema nacional. Os filmes deverão extrair da palavra cultura o significado mais profundo, e ao mesmo tempo ampliar a gama de atributos culturais, para que assim haja uma maior conscientização da alternância de costumes regionais e também pessoais.

PALAVRAS-CHAVE: Filmes. Brasileiros. Análise. Alunos.

INTRODUÇÃO

O Brasil é um país de multiculturalismo, devido ao grande número de culturas que originaram a população Brasileira. Analisando historicamente, entende-se que a população brasileira advém de cidadãos de outra nacionalidade, há no país um grande número de descendentes de europeus, originários de diversos países, do continente; de africanos, de diversas tribos; asiáticos de várias dinastias e também brasileiros natos, que são os indígenas.

A população brasileira em sua esmagadora maioria é formada por mestiços, que ao mesclar raças, mesclou também culturas, e assim foi-se formando a cultura brasileira. Para perceber a multiplicidade cultural não é preciso olhar muito para trás, basta olhar ao lado, cada pessoa tem sua característica, percebida na cor, na religião, na rotina.

Hoje em dia entende-se que toda cultura é dotada de valor e deve ser respeitada, ainda assim, temos certa divisão em que a chamada elite é aprimorada com uma carga cultural muito maior que uma pessoa de classe inferior.



Quando se julga uma pessoa culta, diz-se cheia de cultura, enquanto um ignorante é sem cultura. No que diz respeito à antropologia moderna, não há essa diferença, já que a diferença no caso é de informações, cultura é tudo aquilo que engloba atitudes humanas e as justifica, sendo esta um meio de adaptação humana ao meio, e, portanto, é justificável a ignorância de um jagunço, por exemplo, em relação a um fazendeiro, o caboclo usa a ignorância como meio de interação com os demais, as raízes, familiares e tradicionais, justificam a maneira como vive.

O projeto de extensão tem por objetivo ampliar a concepção dos alunos do ensino médio de escolas públicas sobre o conceito de cultura, aplicando a atual compreensão do termo e ampliando a visão crítica do aluno relacionado ao tema, tornando-os assim cidadãos melhores, compreendendo as diferenças e sabendo lidar com elas. Ao mesmo tempo em que o acadêmico toma nota desta concepção, já que o Direito está relacionado intimamente à cultura. Os moldes do projeto foram feitos de acordo com algumas diretrizes da LDB e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. A LDB em seu texto diz: “O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico”.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos cita em seu texto: “Ação quinta: Desenvolver projetos culturais e educativos de luta contra a discriminação racial, de gênero e outras formas de intolerância”.

E continua: “Ação vinte e um: Promover experiências de formação de estudantes como agentes promotores de Direitos Humanos”.

Além disso, de acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, os objetivos gerais do curso devem estar aptos a alcançar os objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social; além de contemplar a interdisciplinaridade e ainda eixos de formação fundamental esperando ainda que o curso de graduação em Direito assegure, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística.

Sendo assim se compreende a importância e a necessidade de um projeto que trate de tal tema de maneira a investir no estudante como um futuro cidadão consciente e crítico, entendedor de que há diferenças e que muitas vezes estas deverão ser compreendidas, e não mudadas.

MATERIAL E MÉTODOS

O projeto será desenvolvido em escolas públicas de Paranaíba e atingirá os alunos do ensino médio. Onde serão propostas apresentações de filmes com algum apelo cultural, após os filmes discutir-se-ão os aspectos culturais presentes no filme de acordo com a concepção dos participantes. Tais encontros para a exibição de filmes serão realizados quinzenalmente, e serão exibidos os filmes escolhidos entre opções pelos próprios participantes. As opções serão escolhidas nos encontros com o orientador e colaboradores. Em determinadas ações será proposta a confecção de cartazes e textos para serem distribuídos na escola e na comunidade.

Na primeira e na última ação com cada turma haverá uma avaliação do significado de cultura para cada indivíduo da turma.

A divulgação do projeto será feita por meio de cartazes informativos e comunicação oral nas escolas.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto de extensão *a priori* seria realizado na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no entanto, no primeiro mês houve problemas de infraestrutura e após, a ausência de público alvo, impossibilitou o projeto de extensão de ser realizado de maneira satisfatória. Então, em reunião com o orientador, concluiu-se a vantagem em substituir o local de realização das ações, sendo escolhida a Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva como novo local de desenvolvimento das ações. Consiste na confecção de textos ou cartazes para serem distribuídos nas instituições de ensino da cidade, esta sendo realizada com sucesso. No que tange a exibição de filmes relacionados à cultura, o contato efetivo com o público ainda não fora concretizado, devido a questões burocráticas na nova instituição, no entanto o cronograma para o semestre posterior já esta devidamente organizado, o que demonstra o total aceite da instituição para com o projeto.

CONCLUSÕES

Ainda com os problemas com a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, em reunião com o orientador, concluiu-se que a mudança da instituição escolhida seria indispensável para a realização das ações, ficando definida como nova instituição a Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, onde serão iniciados os trabalhos a partir do segundo semestre. A confecção de cartazes e textos despertou o interesse de alunos e do próprio corpo docente, demonstrando um entusiasmo para com o iniciar efetivo do projeto.

AGRADECIMENTOS

À UEMS e o PROEC pela oportunidade de desenvolver o projeto. Cabe ainda agradecer à Escola Gustavo Rodrigues da Silva por disponibilizar o local e também o público alvo para a realização das atividades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003. 51 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

RESOLUÇÃO CNE/CES N° 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004. Brasília, DF: Diário Oficial da União.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces092004direito.pdf> (último acesso em 24/10/2007)

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. 231 p.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2003. 309 p.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 19. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2006. 117 p.